



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 125/2019

Autoria: Gerson Miranda da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 163 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que os serviços de manutenção e limpeza da Praça Pedro Martins Marchezan no Bairro Nova Rio Verde.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa uma vez que devido ao grande fluxo de usuários que utilizam o espaço para a prática de esportes e lazer.

Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, renovo votos da mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2019

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT

Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

